



ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATAPREV - 2021

REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS DO MATERIAL DE CAMPANHA

Toda comunicação da Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV se dará na Intranet - Conexão, canal interno, e no Portal Dataprev, canal externo. Os documentos normativos serão divulgados interna e externamente. Já a campanha eleitoral será divulgada no espaço destinado para o processo eleitoral **exclusivamente em ambiente restrito aos empregados da DATAPREV** (intranet da empresa). Trata-se do <https://www-conexao/empresa/institucional/eleicao-de-representante-dos-empregados-para-o-conselho-de-administracao>. Já a divulgação externa acontecerá no endereço <https://portal3.dataprev.gov.br/governanca-orgaos-colegiados/eleicao-de-representante-dos-empregados-para-o-conselho-de>

Os links acima mencionados poderão ser acessados a partir dos seguintes caminhos:

- Portal Dataprev:

Menu Governança > Órgãos colegiados > Eleição de representante dos empregados para o Conselho de Administração

- Conexão:

Menu A Empresa > Institucional > Eleição de representante dos empregados para o Conselho de Administração

A partir da inscrição, os candidatos poderão encaminhar ao endereço eletrônico **eleicao.consad@dataprev.gov.br** o material de campanha, conforme os artigos 31 e 32 do Regulamento Eleitoral, **até às 17h, horário de Brasília, do dia 02/12/2021.**



Não será permitida a divulgação de matéria ofensiva à integridade de candidatos, do corpo de empregados da DATAPREV ou de qualquer pessoa. As informações relativas ao currículo dos candidatos e sua proposta de trabalho, de acordo com formatação preestabelecida pela Comissão Eleitoral, vedada a distinção de tratamento entre candidatos, seguirá os requisitos abaixo:

- Texto com até 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços, para divulgação da plataforma eleitoral. Serão analisados pela Comissão Eleitoral conteúdos que atendam ao requisito e forem recebidos até 17h do dia 02/12, conforme estabelecido pelo Edital.
- Vídeo com depoimento do candidato com até 120 segundos de duração, gravado na horizontal, nos formatos AVI, MPEG, MPEG4 ou MP4, com até 128 MB. Serão analisados pela Comissão Eleitoral conteúdos que atendam ao requisito e forem recebidos até 17h do dia 02/12/2021, conforme estabelecido pelo Edital.

Não serão recebidos quaisquer outros formatos de conteúdo para campanha eleitoral. As fotografias utilizadas tanto no texto quanto no sistema eleitoral serão as constantes no cadastro da DATAPREV, ou seja, a mesma utilizada no sistema Datafone.

- Além dos endereços, <https://www-conexao/empresa/institucional/eleicao-de-representante-dos-empregados-para-o-conselho-de-administracao> e <https://portal3.dataprev.gov.br/governanca-orgaos-colegiados/eleicao-de-representante-dos-empregados-para-o-conselho-de> nenhum outro canal ou plataforma de comunicação da DATAPREV serão disponibilizados para campanha eleitoral.
- Todo conteúdo enviado, bem como o cumprimento dos prazos, será de inteira responsabilidade do candidato, na forma do Regulamento Eleitoral.

Todo o conteúdo que cumprir os requisitos definidos no Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados da Dataprev e no Edital de Convocação para Candidatura e Eleição e seus anexos, será divulgado nos endereços indicados anteriormente. As candidaturas serão listadas em ordem alfabéticas.